



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ 30 DE JANEIRO DE 2022**

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Naves e Siqueira, solicitando Estudo, através da secretaria competente, para que 3 (três) % das vagas dos cargos comissionados sejam destinadas para Pessoas com Deficiência no Município de Anápolis – GO.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando Estudo, através da secretaria competente, para que 3 (três) % das vagas dos cargos comissionados sejam destinadas para Pessoas com Deficiência no Município de Anápolis – GO.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente indicação é que a administração pública destine 3 (três) % das vagas dos cargos comissionados para Pessoas com Deficiência.

A Lei LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Estatuto do servidor público) dispõe que todos os concursos públicos devem oferecer pelo menos 5 % das vagas para PCD.

Embora a intenção da proposta seja para cargos comissionados, é importante que o público PCD tenha uma vida digna, onde possam ter seu trabalho digno, para que possam ter o sustento de suas casas. O poder público poderá adequar as habilidades dos deficientes à suas funções. Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeira, finalizo com votos de elevada consideração.

  
Reamilton Espíndola  
Vereador - REPUBLICANOS  
REAMILTON ESPÍNDOLA  
REPUBLICANOS